



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.810/2020**  
**De 28 de dezembro de 2020.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais, o Sr. **JAIRO FERREIRA SANTOS**, portador da CTPS n.º 48214, série 00146 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de **Professor de Educação Básica II (Ed. Física)** (Término de Contrato - PA nº 6.297/2.020).

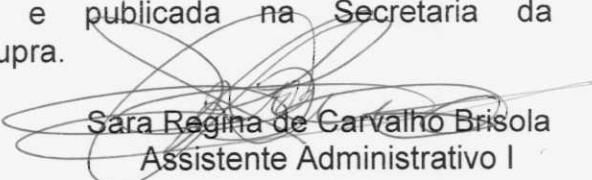
**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de dezembro de 2020.

Pilar do Sul, 28 de dezembro de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Sara Regina de Carvalho Brisola  
Assistente Administrativo I